ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA N°. 003/CM/GAB/PRES/2020.

PUBLICADO
Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 23/01/2020
A 23/02/2020
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
Rozaria Barros
Diretora Adm. do Legislativo
Portaria: 002/2017

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA, Vereadora **MARIA CUSTÓDIO V. S. NOVAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar nos termos do Art. 31, § único do Regimento Interno desta Casa de Leis a Comissão Especial abaixo relacionada, a fim de emitir os Pareceres nos Projetos de Leis e demais proposições, até que sejam realizadas as eleições para constituir as Comissões Permanentes deste Parlamento, ficando composta dos seguintes membros:

Presidente: **AMAURILIO FRANCISCO DE JESUS - PT**

Relator: **MÁRIO CESAR NUNES - PSC**

Membro: **BENITO ALVES DA CRUZ - PSB**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciência aos interessados.

Publique - se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência.

Palácio Tancredo Neves, 23 de janeiro de 2020.

VER. MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO SILVA NOVAIS
Presidente